(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Administração Municipal	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Odair Roberto Silva	
TELEFONE: (49)3445-4322	**E-MAIL:** secdefesacivilemeioambiente@gmail.com

DESRIÇÃO DO OBJETO: Trata-se da aquisição de uniformes para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente solicitação tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de uniformes destinados aos participantes do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), no âmbito do município de Abelardo Luz.

O programa é desenvolvido em cumprimento ao Decreto nº 1.382, de 24 de julho de 2021, que institui o Programa Defesa Civil na Escola, com o objetivo de fortalecer ações de prevenção, mitigação e preparação para desastres, por meio da educação e conscientização da comunidade escolar.

A iniciativa visa preparar alunos, professores e demais membros da comunidade escolar para o enfrentamento de situações de risco e vulnerabilidade, promovendo a cultura de autoproteção, cidadania e responsabilidade social.

Para o ano de 2026, o programa será ampliado, contemplando novas etapas, incluindo certificação e formatura dos alunos participantes, o que reforça a necessidade de padronização visual e identificação dos envolvidos.

A aquisição de uniformes (coletes/camisetas) se justifica pelos seguintes aspectos:

Identificação dos participantes: Facilita o reconhecimento dos alunos e instrutores durante as atividades internas e externas, especialmente em simulações e ações práticas;

Padronização e organização: Contribui para a uniformidade do programa, fortalecendo sua identidade institucional;

Segurança: Em atividades práticas e eventos, os uniformes auxiliam na rápida identificação dos participantes, promovendo maior controle e segurança;

Valorização e engajamento: O uso do uniforme estimula o sentimento de pertencimento dos alunos ao programa, aumentando o comprometimento e participação;

Formalidade em eventos oficiais: Considerando a realização de formaturas e certificações, os uniformes garantem apresentação adequada dos participantes.

As atividades do programa contam com supervisão e apoio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Estado da Educação, garantindo alinhamento com as diretrizes educacionais e de proteção e defesa civil.

Diante do exposto, a aquisição dos uniformes se mostra necessária para o pleno desenvolvimento das atividades do Programa Defesa Civil na Escola – PDCE, contribuindo para a efetividade das ações educativas, organizacionais e de segurança.

GRAU DE PRIORIDADE: () Normal (x)Urgente

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de aquisição de uniformes para o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) reveste-se de caráter de urgência em razão da necessidade imediata de utilização nas atividades já em andamento no município.

Destaca-se que os uniformes demandam prazo para confecção, incluindo etapas de produção, personalização (com logotipos institucionais e identificação do programa) e entrega, o que exige planejamento antecipado para que estejam disponíveis em tempo hábil.

Considerando que o PDCE já se encontra em fase de execução no ano de 2026, com realização de atividades práticas, orientações em campo, simulações e demais ações educativas nas unidades escolares, a ausência dos uniformes compromete a adequada identificação dos participantes, a organização das atividades e a padronização do programa.

Além disso, o cronograma do programa prevê a continuidade das ações, bem como eventos futuros, incluindo certificações e

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

formaturas, os quais exigem apresentação adequada e padronizada dos alunos e instrutores.

Dessa forma, a urgência na aquisição justifica-se para evitar prejuízos ao andamento regular das atividades, garantindo melhores condições de execução, segurança, identificação e fortalecimento institucional do Programa Defesa Civil na Escola.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Serviço/Objeto	UN.	Quant.
1	Camisetas sem numeração em tecido dry fit de ótima qualidade, tamanhos P e M, adulto unissex. Cor a definir na requisição. Com logo nas costas, frontal e mangas. 	300	300
2	Coletes em tecido dry fit de ótima qualidade, tamanhos P e M, adulto unissex. Cor a definir na requisição. Com logo nas costas e na parte frontal. 	30	30

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediato, após a autorização de fornecimento.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A combinar com o setor.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente – Odair Roberto Silva.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Abelardo Luz-SC, 30 de abril de 2026.

Responsável

ODAIR ROBERTO DA SILVA:01924359901

Assinado de forma digital por ODAIR ROBERTO DA SILVA:01924359901
Dados: 2026.04.30 12:14:03 -03'00'

Odair Roberto Silva

Secretária Municipal de Defesa Cívil e Meio Ambiente

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Referente ao documento de formalização de demanda, empenhamento e dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

Dotação da Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Cultura: 5002-13-392-2.138 Despesa 9 3.3.90.00.00 Aplicações diretas exercício financeiro de 2026.

Determino ao Setor de Contabilidade que proceda a verificação da existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto.

Na qualidade de ordenador de despesas, havendo a existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto, **AUTORIZO** a presente CONTRATAÇÃO pela lei 14.133/21, nos termos do Documento de Formalização de Demanda - DFD;

Após, encaminhe-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Abelardo Luz – SC, 09 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/F487-21AF-70ED-723C e informe o código F487-21AF-70ED-723C

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Referente ao documento de formalização de demanda, empenhamento e dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

Dotação da Secretaria Municipal de Educação: 1-5000-5001-12-361-1201-2.15 Despesa 157 e 158 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

Dotação da Secretaria Municipal de Educação: 1-5000-5001-362-1202-2.19 Despesa 165 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

Dotação da Secretaria Municipal de Educação: 1-5000-5001-365-1204-2.125 Despesa 68 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

Dotação da Secretaria Municipal de Educação: 1-5000-5001-365-1204-2.126 Despesa 72 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas do exercício financeiro de 2026.

Determino ao Setor de Contabilidade que proceda a verificação da existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto.

Na qualidade de ordenador de despesas, havendo a existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto, **AUTORIZO** a presente CONTRATAÇÃO pela lei 14.133/21, nos termos do Documento de Formalização de Demanda - DFD;

Após, encaminhe-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Abelardo Luz – SC, 09 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/F487-21AF-70ED-723C e informe o código F487-21AF-70ED-723C

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Referente ao documento de formalização de demanda, empenhamento e dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

Dotação do desporto comunitário: 5003-27-812-2701-2.29 Despesa 172 3.3.90.00.00 Aplicações diretas exercício 2026.

Determino ao Setor de Contabilidade que proceda a verificação da existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto.

Na qualidade de ordenador de despesas, havendo a existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto, **AUTORIZO** a presente CONTRATAÇÃO pela lei 14.133/21, nos termos do Documento de Formalização de Demanda - DFD;

Após, encaminhe-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Abelardo Luz – SC, 09 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/F487-21AF-70ED-723C e informe o código F487-21AF-70ED-723C

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Elisangela Pascoali

TELEFONE: (49)3445-5206 | **E-MAIL:** educa@abelardoluz.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de corpo musical para a banda no desfile do 7 de setembro, para atendimento da necessidade da casa da cultura.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de corpo musical para composição e apresentação da banda que participará do desfile cívico de 7 de setembro, visando atender às necessidades da Casa da Cultura e garantir a adequada realização das atividades alusivas às comemorações da Independência do Brasil.

A necessidade da contratação decorre da importância de promover e fortalecer as manifestações cívicas, culturais e artísticas no âmbito municipal, assegurando a qualidade das apresentações realizadas durante o desfile comemorativo. A participação de um corpo musical qualificado é elemento fundamental para o desenvolvimento da programação, contribuindo para a organização, o brilho e a valorização do evento, que tradicionalmente reúne estudantes, entidades, autoridades e a comunidade em geral.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca proporcionar à população um evento cívico-cultural de relevância, estimulando o sentimento de cidadania, patriotismo, respeito à história nacional e integração comunitária. Além disso, a iniciativa fomenta o acesso à cultura e incentiva a participação da sociedade em atividades que preservam tradições e fortalecem os vínculos entre o Poder Público e a comunidade.

A contratação também se justifica pela necessidade de garantir suporte técnico e artístico adequado à execução do desfile, possibilitando que a banda apresente desempenho compatível com a importância do evento, contribuindo para a valorização das ações desenvolvidas pela Casa da Cultura e para o enriquecimento das atividades culturais promovidas pelo Município.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a realização do desfile cívico de 7 de setembro com qualidade, organização e relevância cultural, atendendo ao interesse público e promovendo a integração da comunidade em torno de um dos principais eventos cívicos do calendário nacional.

GRAU DE PRIORIDADE: () Normal (x) Urgente

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Material/Serviço	Unid	Quant
1	Corpo musical - Túnica com comprimento na altura do quadril, unisex, tecido Work Oxford 180g/m², 100% poliéster. Gola com estilo padre, sobre os ombros um par de ombreiras e dragonas militares com franjas. Fechamento de botões de pvc militares frontais com bolsos falsos. Acompanha uma calça confeccionada no mesmo tecido oxford.	Un.	35
2	Par de meias estilo social na cor preta.	par	35
3	Sapato social tipo mocassim. Numeração 33 a 46.	par	35
4	Boina debruada estilo militar.	Un.	35

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/F487-21AF-70ED-723C e informe o código F487-21AF-70ED-723C

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 DIAS após Autorização de Fornecimento

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

LOCAL	ENDEREÇO
CENTRO CULTURAL MARLENE PICCININ	Rua Rigoberto Zandoná, nº 1330, Bairro Santa Luzia.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria de educação, Samir Wolf da Rocha

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Abelardo Luz/SC, 09 de junho de 2026.

ELISANGELA PASCOALI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/F487-21AF-70ED-723C e informe o código F487-21AF-70ED-723C

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Elisangela Pascoali	
TELEFONE: (49)3445-5206	**E-MAIL:** educa@abelardoluz.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para atendimento das necessidades da Secretaria de educação, visando à padronização da identificação visual, à promoção da organização institucional e ao fortalecimento da imagem da Administração Pública perante a comunidade.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A necessidade da contratação decorre da importância de assegurar a padronização da identificação visual dos estudantes, promovendo maior organização no ambiente escolar, facilitando a identificação dos alunos durante as atividades pedagógicas, eventos educacionais, deslocamentos e demais ações promovidas pela rede municipal de ensino. A utilização de uniformes também contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar, favorecendo a integração entre os estudantes e a valorização da instituição de ensino.

Sob a perspectiva do interesse público, a disponibilização de uniformes representa uma importante política de apoio às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade econômica, reduzindo os custos relacionados à aquisição de vestuário para frequência escolar e contribuindo para a permanência dos alunos na escola em condições de igualdade. Além disso, a medida auxilia na diminuição de diferenças socioeconômicas visíveis entre os estudantes, promovendo maior inclusão social e fortalecendo os princípios da igualdade e da dignidade no ambiente educacional.

A contratação também se justifica pela necessidade de garantir a adequada apresentação dos alunos nas atividades escolares, bem como de fortalecer a identidade visual da Rede Municipal de Ensino perante a comunidade, evidenciando o compromisso da Administração Pública com a qualidade da educação, a organização institucional e o bem-estar dos estudantes.

Dessa forma, a aquisição dos uniformes escolares mostra-se necessária e adequada para atender ao interesse público, contribuindo para a melhoria do ambiente educacional, para a promoção da equidade entre os alunos e para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

GRAU DE PRIORIDADE: () Normal (x) Urgente

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/F487-21AF-70ED-723C e informe o código F487-21AF-70ED-723C

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Material/Serviço	Unid	Quant
1	KIT UNIFORME ESCOLAR PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. Uniforme escolar composto por 6 peças sendo: 01 camiseta manga curta unissex, 01 casaco unissex, 01 calça colegial masculina ou legging feminina, 01 shorts masculino ou feminino, par de meia e touca, conforme especificações detalhadas no anexo, com tamanhos variados.	Kit	3.000

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 DIAS após Autorização de Fornecimento

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

LOCAL	ENDEREÇO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Rua Renato Adolfo Begnini, 683, Centro.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria de educação, Samir Wolf da Rocha

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Abelardo Luz/SC, 09 de junho de 2026.

ELISANGELA PASCOALI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/F487-21AF-70ED-723C e informe o código F487-21AF-70ED-723C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F487-21AF-70ED-723C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELISANGELA PASCOALI (CPF 055.XXX.XXX-10) em 12/06/2026 07:58:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/F487-21AF-70ED-723C

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Administração Municipal

SETOR REQUISITANTE: Comissão Municipal de Esportes - CME

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Peterson Santos Martarello

TELEFONE:49 998305261 | **E-MAIL:**peterson_petty@yahoo.com.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos personalizados destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Comissão Municipal de Esportes - CME, visando suprir as necessidades de participação em competições, treinamentos, eventos esportivos e representações oficiais do município. Os uniformes deverão contemplar camisetas, calções, agasalhos e demais itens necessários, conforme especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação faz-se necessária para atender as demandas da Comissão Municipal de Esportes - CME, proporcionando identificação visual adequada às equipes e atletas que representam o município em competições e eventos esportivos regionais e estaduais.

Além disso, a aquisição visa garantir melhores condições de participação dos atletas, promovendo padronização, organização, conforto e valorização do esporte municipal, contribuindo para o fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas pela administração pública.

GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal ()Urgente

JUSTIFICATIVA:A aquisição dos uniformes esportivos é indispensável para assegurar a continuidade das atividades promovidas pela Comissão Municipal de Esportes, tendo em vista que os materiais atualmente disponíveis encontram-se insuficientes e/ou desgastados pelo uso contínuo.

A padronização dos uniformes contribui diretamente para a identificação das equipes, fortalecimento da imagem institucional do município e incentivo à participação esportiva da comunidade. Ainda, a contratação atende ao interesse público, considerando que o esporte desempenha importante papel social, educacional e de promoção da saúde.

Dessa forma, a aquisição pretendida busca garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades esportivas e representação oficial do município em competições e eventos.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	Material/Serviço	UNID.	Quant.
1	Colete esportivo para treino de dryfit, branco sublimação em cores, com elástico lateral. Tamanho infantil 14 e 16. (Contendo 10 coletes).	Jogo	10
2	Camiseta esportiva de dryfit, branca, sublimado em cores, sem numeração, nos tamanhos P, M, G e GG, adulto unissex.	Un.	150
3	Polo masculina \| feminina, no tecido de piquet stretch (63% algodão, 34,5% poliéster e 2,5% elastano), cores a definir, com logo bordada do município.	Un.	40

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/46AB-6844-989F-AF43 e informe o código 46AB-6844-989F-AF43

4	Meias antiderrapante (46% poliamida, 37% algodão, 10% poliéster, 6% elastodieno e 1% elastano), várias cores, adulto.	Par	500	
5	Meias cano alto feminina (53% poliamida, 28% algodão, 10% elastodieno e 9% poliéster), adulta, na cor branca.	Par	100	
6	Meiões masculinos juvenil (53% poliamida, 28% algodão, 10% elastodieno e 9% poliéster) tamanhos 10, 12, 14 e 16, várias cores.	Par	250	
7	Calções masculinos adulto, em seletel na cor preta, com forro, com estampa e numeração em dtf.	Un.	25	
8	Jogo de camiseta e calção de dryfit 100% poliéster, sublimado, cores a definir, para futebol no tamanho adulto.	Un.	184	
9	Jogo de uniforme para equipe de voleibol feminino, composto por camisetas em tecido dry fit 100% poliéster, sublimadas em cores, e calções em tecido suplex preto, com aplicação de logomarca por processo DTF, em tamanhos adultos.	UN.	64	
10	Camiseta de dryfit 100% poliéster em cores com logos em dtf, nos tamanhos infantil.	Un.	300	
11	Camiseta de dryfit 100% poliéster, com logos em dtf, nos tamanhos juvenil.	Un.	300	
12	Conjunto de agasalho (jaqueta e calça) de seletel, com logos bordado frente e costas. Nas cores a serem definidas pela CME.	Un.	35	
13	Conjunto de agasalho (jaqueta e calça) de seletel, com logos em dtf frente e costas. Nas cores a serem definidas pela CME.	Un.	40	
14	Conjunto de agasalho (jaqueta e calça) de chimpa, com logos em dtf frente e costas, nas cores a serem definidas pela CME.	Un.	100	
15	Conjunto: camiseta manga curta em poliviscose (65% poliéster e 35% viscose), com bermuda em seletel (100% poliéster), nas cores a serem escolhida pela CME.	Un.	50	
16	Jogo de uniforme infantil para futebol, composto por camiseta e calção, confeccionados em tecido Dry Fit 100% poliéster. As peças serão produzidas nas cores a serem definidas pelo contratante, com personalização por meio de sublimação digital de alta qualidade, garantindo durabilidade, conforto e excelente acabamento. Disponível em tamanhos infantis.	Un.	138	

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/46AB-6844-989F-AF43 e informe o código 46AB-6844-989F-AF43

17	Jogo de uniforme para tênis de mesa, composto por camiseta e calção, confeccionados em tecido Dry Fit 100% poliéster. As peças deverão ser personalizadas por meio de sublimação digital de alta qualidade, garantindo durabilidade das cores e excelente acabamento. As cores, artes e tamanhos serão definidos pela CME, conforme a necessidade e distribuição dos atletas.	Un.	30	
18	Jogo de uniforme para provas de velocidade, composto por regata e calção, confeccionados em tecido Dry Fit 100% poliéster. As peças deverão ser personalizadas por meio de sublimação digital de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, conforto e excelente acabamento. O conjunto será fornecido em cores e tamanhos a serem definidos pelo contratante.	Un.	16	
19	Regatas para voleibol feminino, confeccionadas em tecido Dry Fit 100% poliéster, na cor branca. As peças deverão ser personalizadas por meio de sublimação digital de alta qualidade, garantindo excelente acabamento, conforto, leveza e durabilidade, adequadas à prática esportiva. artes e tamanhos serão definidos pela CME, conforme a necessidade e distribuição dos atletas.	Un.	68	
20	Jogo de camisa e calção para futsal . tecidos dry ícone + dry 500 . escudo sublimado transfer . modelagem confortável . gola v lisa . punho ribana . calção,tecido drytex . escudo bordado . modelagem drytex c/ telinha.	Un.	160	
21	Meião para futsal anatômico 4 fios. Meiões masculino juvenil (53% poliamida, 28% algodão, 10% elastodieno e 9% poliéster).	Un.	72	
22	Conjunto de uniforme para voleibol masculino composto por camisa e calção. A camisa é confeccionada em tecido Dry 500+, com opção de gola e acabamento em ribana, artes personalizadas em sublimação digital de alta definição, etiqueta de tamanho	Un.	90	

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/46AB-6844-989F-AF43 e informe o código 46AB-6844-989F-AF43

	em termotransfer e numeração aplicada na frente e nas costas. O calção masculino é confeccionado em tecido Dry Force, com artes em sublimação digital, numeração frontal e cordão com regulagem infinita, proporcionando melhor ajuste e conforto ao atleta.			
23	Conjunto de uniforme para basquete composto por camisa e calção confeccionados em tecido Dry 500+. A camisa possui opção de gola com acabamento em ribana, artes aplicadas por sublimação digital de alta qualidade, etiqueta de tamanho em termotransfer e numeração na frente e nas costas. Modelagem desenvolvida para atletas com altura de até 1,80 m. O calção é confeccionado em tecido Dry Force, com artes em sublimação digital, numeração frontal e cordão com regulagem infinita para melhor ajuste e conforto.	Un.	32	
24	Meia cano longo para basquete e voleibol 4 fios, anatômico. Meiões masculinos juvenil (53% poliamida, 28% algodão, 10% elastodieno e 9% poliéster).	Un.	36	
25	Conjunto para Passeio (Camisa e Calção) confeccionado em tecido Dry 500+, com modelagem Revolution, proporcionando conforto, leveza e excelente caimento. Camisa com gola Revolution em V com vivo, punhos anatômicos, etiqueta de tamanho termotransferível e personalização por sublimação digital de alta definição, incluindo logomarca CME e demais artes. Calção para passeio confeccionado em tecido Dry-Tex, personalizado com artes e logomarca CME em sublimação digital. Possui bolsos laterais e bolso traseiro, além de acabamento com efeitos gráficos sublimados em toda a peça. Arte a ser definida pela CME.	Un.	80	
26	Kit para Ciclismo High Performance (Camisa e Shorts) confeccionado em tecido UV Dry, com proteção solar UV 50+ e tratamento antibacteriano, proporcionando maior conforto, respirabilidade e proteção durante a prática esportiva. A camisa possui painéis laterais em tecido Graphic microperfurado, que favorecem a ventilação e a dissipação do calor corporal. Conta com zíper frontal com trava de segurança de 80 cm, gola modelo careca ou alta, mangas com acabamento em corte a laser	Kit	30	

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/46AB-6844-989F-AF43 e informe o código 46AB-6844-989F-AF43

	e barra com elástico siliconado, garantindo melhor ajuste ao corpo e evitando deslocamentos durante o uso. O conjunto dispõe de bolso lateral com fechamento por zíper de 20 cm, revestido com forro semipermeável, proporcionando maior proteção aos objetos pessoais. Na parte traseira, possui bolso funcional com elástico simples e faixa refletiva, aumentando a visibilidade e a segurança do ciclista em condições de baixa luminosidade. Personalização integral por sublimação digital de alta definição, assegurando durabilidade, resistência e excelente acabamento visual. Arte a ser definida pela CME.			

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 dias.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Rua Renato Adolfo Begnini, 683, Centro.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
CME –Peterson Santos Martarello

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Abelardo Luz-SC, 09 de junho de 2026.

Responsável

Elisangela Pascoali
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/46AB-6844-989F-AF43 e informe o código 46AB-6844-989F-AF43

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 46AB-6844-989F-AF43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELISANGELA PASCOALI (CPF 055.XXX.XXX-10) em 06/07/2026 08:17:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/46AB-6844-989F-AF43